

POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A INCLUSÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

EDUCATIONAL POLICIES FOR THE INCLUSION OF STUDENTS WITH DISABILITIES

POLÍTICAS EDUCATIVAS PARA LA INCLUSIÓN DE ALUMNOS CON DISCAPACIDAD

Zaira Navarrete-Cazales¹

Héctor Manuel Manzanilla-Granados²

Lorena Ocaña-Pérez³

Resumo: O objetivo deste artigo é apresentar uma análise das políticas educacionais e currículos atuais para inclusão no nível do ensino primário, bem como uma revisão dos dados sobre a população com deficiências no México, enquanto a educação à distância é proposta como meio de inclusão para estudantes com deficiências. Esta pesquisa teórico-analítica e documental retoma a perspectiva dos direitos humanos para sua análise, considerando que a educação é um direito fundamental para todas as pessoas no mundo, razão pela qual se considera que o Estado tem o poder de estabelecer um modelo de educação capaz de cobrir as necessidades de treinamento, mesmo daqueles que não podem viajar fisicamente para instituições educacionais. Conclui-se que apesar das modificações feitas nas Políticas de Educação desde meados do século XX, a inclusão universal - para todos os estudantes - ainda não é alcançável no México, muito menos para os estudantes desfavorecidos ou vulneráveis.

Palavras-chave: Política. Educação. Inclusão. Alunos. Deficiência.

Abstract: The objective of this article is to present an analysis of educational policies and current curricula for inclusion at the primary education level, as well as a review of data on the population with disabilities in Mexico, while distance education is proposed as a means of inclusion for students with disabilities. This theoretical-analytical and documentary research takes up the perspective of human rights for its analysis, considering that education is a fundamental right for all people in the world, therefore it is considered that it is the power of the State to establish an education model

¹ Profesora-Investigadora de la Universidad Nacional Autónoma de México, Facultad de Filosofía y Letras, Pedagogía División SUAyED. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2293-2058>. E-mail: znavarrete@filos.unam.mx.

² Professor-Pesquisador da Escola Superior de Cómputo del Instituto Politécnico Nacional, México. Membro do Sistema Nacional de Investigadores del Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología. Suas principais linhas de atuação são: Políticas e Tecnologias de Informação e Comunicação na educação básica e superior; e Políticas de inovação e inclusão, numa perspectiva comparativa a nível nacional e/ou internacional. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0276-1853>. E-mail: hmanzanilla@ipn.mx.

³ Profesora de la Universidad Nacional Autónoma de México, Facultad de Filosofía y Letras, Pedagogía División SUAyED. Líneas de investigación: 1. Rezago educativo en la educación básica de México, 2. Tecnologías de la Información y la Comunicación en educación. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9376-8745> CE: lorenaocana@filos.unam.mx.

capable of covering the training needs, even of those who cannot physically move to educational institutions. It is concluded that in spite of the modifications made to Educational Policies since the middle of the 20th century, in Mexico universal inclusion - for all students - is still not attainable, even less so for students who are in a disadvantaged or vulnerable situation.

Keywords: Policies, education, inclusion, students, disability.

Resumen: El objetivo de este artículo es presentar un análisis de las políticas educativas y de los planes de estudio vigentes para la inclusión en el nivel de educación primaria, así como una revisión de datos sobre la población con discapacidad en México, paralelamente se propone a la educación a distancia como un medio de inclusión para los alumnos con discapacidad. La presente investigación de sustento teórico-analítico y de corte documental retoma la perspectiva de los derechos humanos para su análisis, considerando que la educación un derecho fundamental para todas las personas en el mundo, por ello se considera que es potestad del Estado establecer un modelo de educación capaz de cubrir las necesidades de formación, incluso de aquellos que no pueden movilizarse de forma física a las instituciones educativas. Se concluye que a pesar de las modificaciones realizadas a las Políticas Educativas desde mediados del siglo XX, en México la inclusión universal – para todos los alumnos – aún no es alcanzable, menos aún para los alumnos que se encuentran en situación de desventaja o vulnerabilidad.

Palabras clave: Políticas. Educación. Inclusión. Alumnos. Discapacidad.

Introdução

Entende-se por política pública a decisão de uma autoridade legítima, adotada em sua área de competência, de acordo com os procedimentos estabelecidos, vinculativa para os cidadãos sob a regra dessa autoridade e expressa na forma de leis, decretos, atos administrativos e similares (AGUILAR, 1996). Assim, uma política pública é uma linha de ação - ou inação - que o Estado toma em resposta aos problemas sociais (KRAFT; FURLONG, 2004). Por sua vez, uma política educacional pode ser entendida como as ações tomadas por um governo em relação às práticas educacionais e a maneira pela qual o governo lida com a produção e a oferta de educação. Em outras palavras, as políticas educacionais são programas desenvolvidos pelas autoridades públicas, informados por valores e ideias, direcionados aos interessados em educação e implementados por administradores e profissionais da educação (VIENNET; PONT, 2017).

No caso deste artigo, analisaremos brevemente as políticas em vigor para a inclusão de estudantes com deficiência⁴, por isso é importante levar em consideração os primeiros documentos oficiais sobre inclusão, por exemplo, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), em seu artigo 2º estabelece que: "Toda pessoa tem direito a todos os

⁴ Uma pessoa com deficiência é uma pessoa com deficiências físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais, que se espera sejam permanentes e que, em interação com várias barreiras, podem impedir sua participação plena e efetiva na sociedade, em pé de igualdade com as demais (RAE, 2020).

direitos e liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, como raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, propriedade, nascimento ou outro status [...]"; da mesma forma, em seu artigo 26, afirma que "Toda pessoa tem direito à educação [...] a educação será gratuita, pelo menos para instrução elementar e fundamental". Desde 1960, durante a 11ª Reunião Geral da UNESCO em Paris, foram lançadas as bases para políticas contra a exclusão e a discriminação na educação. Assim, a Convenção contra a Discriminação na Educação (cf. UNESCO, 1960) é o primeiro instrumento internacional que abrange de forma abrangente o direito à educação e é vinculante no direito internacional.

No México, desde meados do século XX, foram feitas recomendações para a inclusão de pessoas com deficiência, mais recentemente a Lei Geral para Pessoas com Deficiência (DOF, 2018, p. 4), que em seu Art. 2, seção XVII estabelece que a educação inclusiva é aquela que promove a integração de pessoas com deficiência nas instituições regulares de educação básica, através da aplicação de métodos, técnicas e materiais específicos. Também afirma a necessidade de que as instituições educacionais tenham espaços acessíveis para garantir o acesso de pessoas com deficiência em condições de igualdade com outras, referindo-se ao ambiente físico, transporte, acesso à informação e comunicações, incluindo sistemas e tecnologias de informação e comunicação (TIC), bem como serviços e instalações abertas ao público ou para uso comum (DOF, 2018, p. 1).

De acordo com a Lei Geral para a Inclusão de Pessoas com Deficiência, as instituições educacionais no México devem promover a integração de pessoas com deficiência nas escolas regulares de educação básica, através da aplicação de métodos, técnicas e materiais específicos (DOF, 2018); entretanto, na prática, as instituições educacionais não integram estudantes com deficiência se eles não tiverem pessoal, especialistas e espaços adequados. Da mesma forma, para aquela pequena porcentagem de escolas que se autodenominam inclusivas, elas limitam suas cotas com base em cotas que variam de 1 a 3 alunos por grupo, dependendo da condição, dando prioridade àqueles que parecem mais manejáveis e funcionais de acordo com seus recursos humanos e materiais (NAVARRETE, 2016).

Neste contexto, esta pesquisa teórico-analítica e documental enfoca a revisão de dados sobre a população com deficiências no México, bem como uma breve análise das políticas educacionais e dos currículos atuais para inclusão no nível do ensino primário; o ensino à distância também é proposto como meio de inclusão para estudantes com deficiências. A perspectiva dos direitos humanos (cf. UNESCO, 2015; ACOSTA, 2021) é retomada,

considerando que a educação é um direito fundamental para todas as pessoas no mundo, razão pela qual é considerado o poder do Estado de estabelecer um modelo de educação capaz de cobrir as necessidades de treinamento, mesmo daqueles que não podem viajar fisicamente para as instituições educacionais. Considera-se que a Educação Básica à Distância (BED), se fornecida adequadamente, permitiria a integração de um maior número de estudantes no Sistema Nacional de Educação (SEN), reduzindo consideravelmente as diferenças no acesso à educação inicial básica.

Este artigo está organizado em duas seções, a primeira das quais examina as estatísticas mais recentes sobre a população com deficiências no México. A segunda seção analisa as políticas educacionais emitidas pelo governo mexicano para o cuidado de crianças e jovens com deficiência, assim como os currículos em vigor e sua abordagem ao cuidado acadêmico da população acima mencionada; finalmente, são apresentadas as conclusões derivadas deste trabalho.

População com deficiências no México

A deficiência⁵ pode ser causada por doença 44,4%, idade avançada 15%, condições congênitas ou problemas de nascença 27,2%, acidentes 14,2% e violência⁶ 0,6% (INEGI, 2019). Para fins desta análise, o fator idade avançada será eliminado, já que os outros fatores podem ocorrer em pessoas com idade entre 6 e 15 anos, uma população que é considerada dentro da idade ideal para o ensino básico primário e secundário, já que estes níveis educacionais são os que não possuem atualmente uma modalidade de distância estabelecida e oficialmente reconhecida.

A maioria dos obstáculos que as pessoas com deficiência enfrentam ocorre em espaços arquitetônicos e urbanos, na transmissão de mensagens ou ideias, e mesmo no tratamento cotidiano, a geração e prevalência de preconceitos e estereótipos tem sido incentivada, circunstância que longe de garantir a inclusão social às pessoas com deficiência as confronta com condições pronunciadas de exclusão, situação que se agrava se elas também se encontram em um grupo populacional em condições de desvantagem ou estigma social, como origem étnica, diversidade sexual, gênero ou idade (*cf.* CONAPRED, 2017).

⁵ A porcentagem é maior que 100 porque uma pessoa pode denunciar uma deficiência por mais de um motivo (nota do autor).

⁶ A violência foi incluída como causa de deficiência, com o objetivo de identificar o impacto que pode ter sobre a população, embora o percentual seja muito baixo, pode ter presença em outras deficiências (INEGI, 2019).

De acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD, 2006), existem quatro tipos de deficiência: 1. Deficiência física, considerada como a seqüela ou má formação que deriva de uma afeição no sistema neuromuscular em nível central ou periférico, resultando em alterações no controle do movimento e postura, e que ao interagir com as barreiras impostas pelo ambiente social, pode impedir sua conclusão plena e efetiva na sociedade, em termos de igualdade com os demais; 2. Deficiência mental, é aquela alteração ou deficiência no sistema neuronal de uma pessoa, que junto com uma sucessão de eventos que ela não pode lidar, desencadeia uma mudança em seu comportamento que dificulta seu pleno desenvolvimento e convivência social, ao interagir com as barreiras impostas pelo ambiente social; 3. A deficiência intelectual, caracterizada por limitações significativas tanto na estrutura do pensamento racional quanto no comportamento adaptativo da pessoa, que, ao interagir com as barreiras impostas pelo ambiente social, impede sua plena e efetiva inclusão na sociedade; 4. A deficiência sensorial é a deficiência estrutural ou funcional dos órgãos de visão, audição, tato, olfato e paladar, assim como as estruturas e funções associadas a cada um deles, e que ao interagir com as barreiras impostas pelo ambiente social, pode impedir sua plena e efetiva inclusão na sociedade (DOF, 2018).

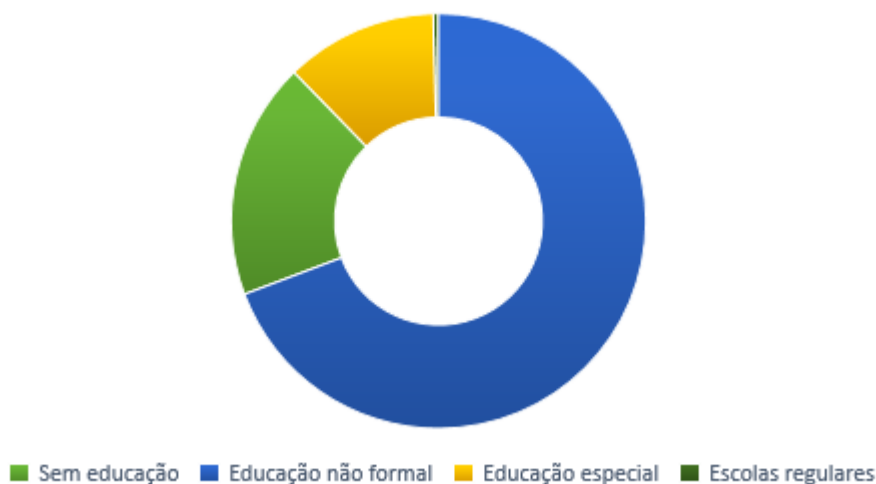
A maioria dessas deficiências é considerada permanente, portanto é necessário fornecer instalações e apoio para que as pessoas com deficiências possam levar uma vida plena, para o que é obrigação dos governos fornecer assistência médica, apoio razoável para alimentação ou vestuário e educação de qualidade (UNICEF/UNESCO, 2008).

A inclusão de pessoas com deficiências é uma condição essencial para a defesa dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável, da paz e da segurança. É também essencial cumprir a promessa feita ao assinar a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030 de não deixar ninguém para trás (*cf.* UNESCO, 2015). Apesar dos compromissos assumidos pelas nações do mundo, as pessoas com deficiência continuam sendo de longe as mais excluídas, particularmente no que diz respeito à educação, serviços de saúde e emprego, assim como sua participação nas decisões políticas (ONU, 2020). O compromisso de realizar os direitos das pessoas com deficiência não é apenas uma questão de justiça, mas um investimento em um futuro comum.

No México há 7,7 milhões de pessoas com deficiências com 5 anos ou mais⁷, o que representa 6,7% da população total; das quais 53,3% têm deficiências para se mover, 39,6% têm problemas visuais, 11,8% têm problemas emocionais ou mentais e 9,7% têm problemas para falar ou se comunicar (INEGI, 2019).

Da população total de pessoas com deficiência, mais de 2.706.000 são crianças e jovens, dos quais aproximadamente 606.000 não recebem serviços educacionais, dos 2.100.000 que recebem alguma ajuda acadêmica, cerca de 303.000 são atendidos por serviços de educação especial e apenas 11.000 estão integrados em escolas regulares; o que representa 14,4% dos estudantes estão em escolas de educação especial e apenas 0,52% dos estudantes são atendidos em escolas regulares, enquanto 84,1% não têm atenção específica - ou seja, não estão matriculados em uma instituição educacional, mas recebem terapias ou oficinas de adaptação funcional - (RAMOS, 2018); o que representa menos de um quarto da população em idade escolar com deficiências (veja a figura 1).

Figura 1: População de 5 a 15 anos de idade por tipo de oferta educacional



Fonte: Elaboração própria com base em Ramos (2018).

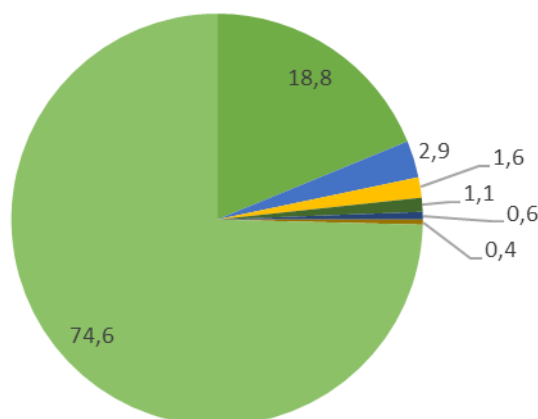
A maioria das crianças integradas às escolas regulares é marginalizada por suas capacidades físicas, enquanto compartilha as características específicas da marginalização socioeconômica, vivendo em localidades deprimidas e socialmente isoladas, cujas condições de vida têm um impacto no aumento da frequência de doenças e falta de estímulos que afetam várias formas ou níveis de aprendizagem. Em muitos casos eles são vítimas de segregação

⁷ A pesquisa foi projetada dentro do contexto de pesquisas populacionais ou domiciliares e tem como objetivo obter dados da população com idade igual ou superior a cinco anos, devido à dificuldade decorrente dos processos de desenvolvimento nos primeiros anos de vida (GT, 2017).

social e experimentam abuso e exclusão dentro da sala de aula, o que é prejudicial para sua educação elementar sistemática e seu futuro treinamento profissional (ZHIZHKO, 2020).

A educação especial no México consiste em 1.665 unidades em todo o território nacional, sob a denominação de Centro de Atenção Múltipla (CAM), assim como as Unidades de Serviços de Apoio à Educação Regular (USAER) com 4.527 unidades operando dentro de escolas públicas de educação básica (SEP, 2019). Os CAMs atendem à maioria da população com deficiências, as distribuições dos tipos de deficiências atendidas são múltiplas e concentram-se principalmente nos estudantes sob outras condições - que incluem deficiências permanentes, mas de tipo congênito, embora diferentes daquelas listadas no gráfico, com oficinas onde são ajudados a atingir um nível de independência de acordo com suas habilidades (veja a figura 2), enquanto o USAER atende a casos de necessidades educacionais especiais, que podem ou não ser permanentes, atende aos poucos estudantes com deficiências e principalmente aos estudantes com deficiências de aprendizagem (PE, n.d.).

Figura 2. Atenção no CAM e USAER para estudantes do ensino básico, de acordo com o tipo de deficiência



Fonte: Elaboração própria com base em SEP (2019).

As próprias escolas podem direta ou indiretamente impedir o acesso de algumas crianças, devido a preconceitos negativos generalizados sobre pessoas com deficiências, falta de professores treinados, instalações pobres ou inexistentes, ou em casos de alta marginalização, padrões generalizados de violência, abuso ou discriminação (UNICEF/UNESCO, 2008). Um fato alarmante é que, como resultado da crise sanitária da Covid-19, aproximadamente 20,54% da população com deficiências que estudavam - seja em escolas públicas, privadas ou CAM - abandonaram a escola. Isto se deve principalmente ao

fato de que as instituições e o pessoal docente elaboram o conteúdo trabalhado nas aulas, o que, devido à falta de treinamento para a adaptação de materiais e para a inclusão de pessoas com deficiência nas sessões on-line, significou um fator importante para o abandono dos estudos por parte dos estudantes (CONFE, 2021).

Apesar das modificações feitas nas políticas educacionais desde meados do século 20, a inclusão universal - para todos os estudantes - ainda não é possível no México, muito menos para os estudantes desfavorecidos ou vulneráveis. As reformas educacionais que estabeleceram políticas e currículos educacionais em cada momento histórico tentaram dar a cobertura necessária à população em idade escolar, mas de forma muito superficial o foco foi dado à população com deficiências (*cf.* NAVARRETE; LÓPEZ; MANZANILLA, 2021); as abordagens dadas às reformas educacionais de 2011 e 2016 - atualmente em vigor - fingem ser inclusivas e universais, mas como vimos até agora, os resultados não são inteiramente satisfatórios.

A crise global Covid-19 destacou particularmente a situação das pessoas com deficiência, que estavam entre as mais afetadas pela pandemia, sofrendo os mais altos índices de infecção e morte. Além disso, o impacto socioeconômico e humanitário da crise de saúde exacerbou as desigualdades pré-existentes associadas à deficiência, e há todas as indicações de que estas serão ainda mais exacerbadas (ONU, 2020).

Limitações físicas e estruturais ao acesso à educação para pessoas com deficiência

A educação é um direito fundamental para alcançar a inclusão⁸, e no México e na maior parte do mundo ela tem sido proporcionada em modo presencial, pois considera-se que a principal maneira de alcançar o exercício efetivo ou inclusivo do direito à educação só pode ocorrer nas escolas. Considera-se que boas condições escolares fortalecem a satisfação profissional de professores e diretores, levando a melhores processos de ensino e aprendizagem, e têm um impacto positivo sobre os alunos ao melhorar suas práticas de higiene e saúde em geral, aumentando sua sensação de segurança e níveis de frequência, com um impacto positivo sobre o desempenho acadêmico.

⁸ É considerado o meio de acessar outros direitos, garantindo oportunidades para todos - desde que sejam feitos os ajustes ou adaptações necessárias nos espaços -, permitindo o desenvolvimento de habilidades para ingressar no mercado de trabalho, alcançando a inclusão na comunidade ou na sociedade (CONFE, 2021).

A fim de realizar trabalhos educacionais, o Estado deve garantir escolas que possuam infraestrutura educacional adequada, materiais suficientes e processos relevantes que contribuam para os objetivos da educação (INEE, 2019c). Entretanto, apesar da importância óbvia dos edifícios educacionais para apoiar as atividades escolares, o desenvolvimento da Infraestrutura Física Educacional no México tem sido deficiente, insuficiente e inadequado, uma situação que prejudica o cumprimento do direito à educação de qualidade (INEE, 2019b); A realidade é que a infraestrutura escolar raramente atende aos requisitos operacionais mínimos, considerando que 29% das escolas têm problemas estruturais, 66% delas têm deficiências de infraestrutura ou operam em instalações atípicas, 55% têm deficiências de acessibilidade, e apenas 3% das escolas em todo o país não têm nenhuma deficiência. Em termos das deficiências existentes nas escolas de educação básica no México, 63% das instituições não têm serviço de Internet para atividades educacionais, 45% dessas escolas não têm drenagem, 20% não têm água potável e 5% não têm eletricidade (INEE, 2019b).

O Instituto Nacional para la Infraestructura Física Educativa (INIFED) é a entidade governamental encarregada de atender às necessidades de infraestrutura escolar, cujas intervenções são orientadas para a construção, reabilitação e equipamento de espaços educativos. Através do Fondo de Aportaciones Múltiples (FAM) e do Programa Escuelas al CIEN, para o ano fiscal 2015-2017, o INIFED recebeu 21,5 bilhões de pesos para a educação básica - compreendendo os níveis pré-escolar, primário e secundário - para realizar a construção, reabilitação e equipamentos de espaços educacionais. Entretanto, embora o orçamento para o ano fiscal de 2018 tivesse sido aprovado para intervenção em 20.758 escolas, até agosto de 2018, os projetos só haviam sido concluídos em 5.642 escolas, o que representa apenas 17% da meta proposta. Apenas 7.948 milhões do orçamento inicial foram investidos nestas instituições, representando apenas 14% do orçamento total (INEE, 2019b).

A fim de conseguir a inclusão de pessoas com deficiências na educação, é necessário garantir a acessibilidade, proporcionando condições iguais aos estudantes regulares, o que significa fazer ajustes razoáveis no ambiente físico, instalações comuns, salas de aula, laboratórios e outros espaços educacionais. As acomodações razoáveis são entendidas como modificações e adaptações necessárias e apropriadas que não impõem uma carga econômica desproporcional ou indevida para assegurar a inclusão de pessoas com deficiências no gozo ou exercício de seu direito a uma educação de qualidade, gratuita e equitativa. Da mesma forma, o acesso às TIC, dispositivos tecnológicos e materiais que permitem, reabilitam ou

compensam uma ou mais limitações funcionais, motoras, sensoriais ou intelectuais das pessoas com deficiências deve ser garantido (DOF, 2018).

Assim, o INIFED através do Programa Escuelas al CIEN se baseia em oito componentes-chave para a aplicação de recursos, sendo apenas o quinto componente dedicado à acessibilidade para pessoas com deficiência (INIFED, 2021):

- I. Segurança estrutural e condições gerais de operação: atenção a danos em paredes, pisos, telhados, janelas, pintura, impermeabilização, escadas, grades, instalação elétrica e cercas perimetrais.
- II. Serviços sanitários: Reabilitação de instalações hidráulicas e sanitárias, melhoria de móveis sanitários.
- III. Sistema de água potável: Instalação e manutenção de sistemas de água potável com água potável para consumo humano.
- IV. Móveis e equipamentos: Fornecer mesas, quadros, quadro negro, estante, escrivaninha, cadeira e armário para os professores.
- V. Acessibilidade: Fornecer as condições relevantes para garantir a inclusão de pessoas com deficiências nas instalações educacionais, pelo menos nos serviços sanitários e bebedouros.
- VI. Áreas de serviços administrativos: Desenvolvimento de espaços melhorados para professores, administração e pessoal administrativo.
- VII. Infra-estrutura para conectividade: Construção e/ou reabilitação da sala de mídia e/ou serviços administrativos (telhados e paredes firmes). Isto é entendido através do componente 1, bem como dos protetores de janela.
- VIII. Espaços multiuso: telhado arqueado e infra-estrutura de telhado para melhor desenvolvimento de atividades cívicas e esportivas. Também, instalar cantinas para escolas em tempo integral (INIFED, 2021).

Nesses indicadores, pode-se ler que a acomodação razoável no número 5 refere-se apenas à garantia de acesso de pessoas com deficiências a instalações, banheiros e bebedouros, o que não garante que os estudantes tenham acesso a salas de aula, laboratórios, salas de mídia e outros recursos necessários para realizar atividades de ensino e aprendizagem; uma rampa, banheiros e bebedouros com acesso a cadeiras de rodas não garante o acesso seguro de pessoas cegas ou surdas a uma educação de qualidade e inclusiva. A infraestrutura física da educação no México requer investimentos significativos, pois não se trata apenas de garantir escolas sem deficiências estruturais, tecnológicas, sanitárias e outras; trata-se de garantir espaços adequados para os alunos de acordo com suas deficiências individuais; equipar não apenas com rampas, mas também com elevadores para alunos em cadeiras de rodas, guias táteis para cegos e deficientes visuais⁹, sinais e indicadores em braille,

⁹ As guias táteis são feitas de PVC de alta resistência e são uma ajuda para os cegos e deficientes visuais em instalações públicas. Inventado por Seiichi Miyake, eles consistem em dois tipos de blocos: barras e pontos. Os pontos indicam que você está em uma zona de perigo, enquanto as barras indicam o caminho ou direção onde é possível caminhar (LOPEZ, 2019).

e um longo etc., que como descrito até agora não está disponível nas instituições educacionais no México.

Políticas atuais de educação e currículos para inclusão

Em 25 de julho de 1921, sob o governo do então Presidente Álvaro Obregón, foi decretada a criação da Secretaria de Educação Pública (SEP), e em 9 de julho de 1922 já operava nos escritórios do Centro Histórico na Cidade do México, sob a direção de José Vasconcelos (OBREGÓN, 1921). Desde então, os governos federais, em coordenação com o SEP, implementaram várias medidas na tentativa de enfrentar o enorme desafio de oferecer educação de qualidade aos habitantes do país. Para isso, um número considerável de programas e ações¹⁰ foram concebidos que derivam de políticas de educação mais gerais; no entanto, os grandes problemas, o atraso e, sobretudo, a falta de inclusão de setores específicos da população continuam a persistir no México.

A educação fornecida pelo Estado deve ser laica - alheia a qualquer doutrina religiosa - e deve ser orientada sobre bases científicas e, portanto, guiada pelo princípio democrático, considerando a democracia como o caminho para o constante aperfeiçoamento econômico, social e cultural do povo (DOF, 2021, Art. 3º). A Lei Geral de Educação estabelece que todos os habitantes do país devem ter igualdade de oportunidades de acesso ao Sistema Nacional de Educação; considerando que a educação é o meio fundamental para adquirir, transmitir e aumentar a cultura, sendo um processo permanente orientado a contribuir para o desenvolvimento do indivíduo e para a transformação da sociedade. O processo educacional deve, a todo momento, assegurar a participação ativa do aluno e estimular sua iniciativa e senso de responsabilidade (DOF, 2019).

O sistema de educação nacional é composto por quatro níveis de educação e dois subníveis, que constituem a educação obrigatória sob a responsabilidade do Estado, como se segue:

Educação pré-escolar. Este é o nível imediatamente anterior ao ensino primário; é obrigatório em sua última série e atende a crianças de 4 e 5 anos. Este nível opera em três modalidades: cursos gerais, indígenas e comunitários. No nível pré-escolar, as crianças adquirem a noção fundamental da expressão oral e escrita, melhorando suas habilidades de comunicação.

¹⁰ As políticas educacionais são as linhas de ação através das quais se pretende promover determinados programas e iniciativas, com a intenção de resolver problemas educacionais específicos (ALCÁNTARA, 2010).

Educação primária. Este é o nível imediatamente anterior ao ensino secundário. É obrigatório e atende a população entre 6 e 14 anos de idade. É dividido em seis classes e é oferecido em três serviços: cursos gerais, indígenas e comunitários. Como o nível mais longo do SEN, espera-se que os alunos desenvolvam a maioria das habilidades e hábitos intelectuais que lhes permitam aprender de forma permanente e independente, agindo com eficiência e iniciativa em questões práticas da vida diária.

Ensino secundário. Este é o nível imediatamente anterior ao ensino secundário superior, é obrigatório e atende a população de 12 a 16 anos de idade. Está dividido em três classes e é oferecido nos seguintes serviços: geral, para trabalhadores, telesecundária, técnica e para adultos. É considerado um nível propedêutico, necessário para entrar em estudos secundários superiores ou vocacionais.

Educação indígena. Ele surgiu como um programa compensatório para atender à população mais diversificada cultural e eticamente no país. Os povos indígenas constituem o grupo com o maior atraso e dívida social. Seu alto grau de dispersão populacional é um dos maiores obstáculos para a prestação de serviços educacionais adequados e suficientes. A fim de abordar adequadamente a educação dos grupos indígenas, a construção gradual de um modelo de educação básica e inicial bilíngue intercultural para crianças indígenas foi adotada como uma estratégia geral. A alfabetização e o desenvolvimento de habilidades básicas de expressão oral e escrita em duas línguas é um processo que, para ser bem sucedido, deve ser realizado na língua materna do aprendiz. Por este motivo, a educação indígena é ensinada na língua em que é usada na comunidade, utilizando livros didáticos gratuitos publicados especialmente para este fim.

Educação de adultos. O modelo de educação de adultos promove a aquisição de competências acadêmicas básicas e habilidades de trabalho que permitem que as pessoas se integrem melhor no mercado de trabalho. Neste projeto, o conhecimento informal e a experiência que os alunos acumularam ao longo de suas vidas é fundamental. Destaca-se o desenvolvimento da modalidade de educação secundária à distância para adultos. Uma das premissas fundamentais em seu projeto é a abordagem ao meio ambiente e às necessidades educacionais da população adulta.

Ensino secundário superior. O ensino secundário superior é aquele que é ministrado após o ensino secundário, e é composto por três serviços: bacharelado geral (que inclui o ensino preparatório aberto e o ensino secundário à distância), bacharelado tecnológico, e ensino técnico profissional que forma profissionais qualificados em várias modalidades. Cada

um desses serviços é configurado de forma diferente em termos de objetivos perseguidos, organização escolar, currículo e preparação geral dos alunos. O objetivo principal do bacharelado geral é preparar os alunos para os estudos futuros. Nesta modalidade, é oferecida uma educação de natureza formativa e abrangente na qual o aluno recebe uma preparação básica geral, compreendendo conhecimentos científicos, técnicos e humanísticos, juntamente com algumas metodologias de pesquisa e proficiência linguística. (DEGAIR, 2009).

Cada nível no NSS tem sua própria estrutura e organização, que são, no entanto, articuladas para proporcionar à população estudantil acesso, permanência e promoção para o próximo nível. As leis e regulamentos que apoiam as ações do NSS são a Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos (DOF, 2021), especialmente os artigos 3 e 31; a Lei Geral de Educação (DOF, 2019); a Lei Orgânica da Administração Pública Federal (DOF, 2021a), particularmente o artigo 38; e o Regulamento Interno do Ministério de Educação Pública (DOF, 2020).

Neste artigo estudaremos o caso do ensino básico primário, considerando, entre outras coisas, que é o nível de educação mais longo - seis anos ou séries escolares para o ensino primário, enquanto o ensino pré-primário cobre três anos, assim como o ensino secundário - para que seja possível medir os resultados dos alunos antes que eles mudem de nível.

Políticas educacionais voltadas para a universalização e inclusão de estudantes com deficiência

No México, historicamente, os estudantes com deficiências, dificuldades severas de aprendizagem, comportamentais ou de comunicação eram atendidos principalmente por profissionais que trabalhavam em educação especial, portanto, o próximo passo envolvia abandonar abordagens e modelos educacionais segregados e adotar - na medida das possibilidades de cada escola - estratégias de intervenção que promovessem a transição para a inclusão. A abordagem para promover a educação inclusiva tem seus antecedentes na integração educacional, que foi promovida em nível internacional nos anos 90 e que no México resultou na reorientação e criação de serviços de educação especial, cujo principal objetivo era integrar estudantes com deficiências e necessidades educacionais especiais nas

escolas regulares. Para atingir este objetivo, foram criados o USAER¹¹ e os CAMs, considerando que qualquer criança pode ter necessidades educacionais especiais, sejam temporárias ou permanentes (SEP, 2018).

A noção de inclusão foi adotada com força pela SEP para sua inserção nas políticas e ações da Reforma da Educação. Seu início foi vislumbrado em anos anteriores no discurso de funcionários da Direção Geral de Educação Indígena, embora sem a apropriação de figuras educacionais. Sua origem em organismos internacionais e seu posterior estabelecimento no México foi proposto como alternativa à educação bilíngue intercultural para crianças indígenas na educação básica - e outros grupos vulneráveis, como crianças de famílias de trabalhadores diaristas migrantes - através de um postulado básico: escolas gerais, que são percebidas no futuro como as únicas, devem atender a todas as crianças, sem subsistemas paralelos, como o indígena. Entretanto, a transferência da inclusão do contexto europeu e anglo-saxão pelas autoridades educacionais no México ocorreu sem a contextualização necessária ao chegar a um país culturalmente e linguisticamente diverso, composto de numerosos grupos indígenas, ao invés de predominantemente migrantes. Além disso, a substituição da educação intercultural pela educação inclusiva mostra sinais de um retorno de integração a um sistema geral e único que, além do mais, numa lógica neoliberal, se revela menos oneroso para o Estado (*cf.* MENDOZA, 2018).

O Governo Federal tem oito programas federais para pessoas com deficiência, três deles focados na educação: a) Programa de Fortalecimento da Educação Especial e Integração Educacional, b) Educação para Pessoas com Deficiência e c) Sistema Nacional de Educação à Distância (DOF, 2014); os três programas mencionados são dependentes do SEP, os dois primeiros são responsáveis pelo fornecimento de infraestrutura, bolsas de estudo e equipamentos escolares, enquanto o terceiro é responsável pela prestação de serviços educacionais aos Programas dos sistemas regulares ou comunitários.

Com foco no Sistema Nacional de Educação à Distância (SINED), seu principal objetivo é coordenar e gerenciar processos que fortaleçam a educação à distância realizada por instituições educacionais, órgãos governamentais, consórcios e entidades relacionadas, através da integração de comunidades de conhecimento colaborativas e inovadoras que contribuam para a geração de políticas nacionais voltadas para a qualidade, equidade e

¹¹ Deve-se notar que na Cidade do México, os USAERs têm sido reorientados para Unidades de Educação Especial e Educação Inclusiva (UDEEI) desde 2015, de modo que neste documento, quando o serviço USAER é mencionado, também é feita referência às UDEEIs (SEP, 2018).

relevância da educação, com forte impacto no desenvolvimento humano e social (SINED, 2008). Seu principal objetivo é fortalecer a participação das pessoas com deficiência na educação inclusiva e especial, na cultura, no esporte e no turismo. Na revisão dos objetivos, funções, caracterização, componentes, etc., estipula apenas seu envolvimento no ensino à distância, que, como já mencionado, só é oferecido nos níveis secundário, superior e de educação de adultos, deixando de lado a educação básica, embora seja a base para a formação acadêmica de todos os indivíduos e, portanto, gera uma discriminação marcante ao não fornecer as ferramentas de alfabetização digital necessárias para os alunos do ensino fundamental e médio.

As políticas educacionais são as que dão diretrizes aos currículos sob os quais as instituições educacionais são governadas, as quais devem aderir à visão inclusiva, desde a concepção até a operação diária, especificando aprendizagem, práticas e métodos educacionais, fazendo uso apropriado e eficaz dos recursos, ambientes escolares e ações didáticas para alcançar a equidade e a inclusão. A flexibilidade curricular é particularmente importante para responder a contextos com alta diversidade geográfica, social, cultural e linguística; portanto, as escolas devem ter autonomia para fomentar processos de aprendizagem que atendam às diferentes exigências e contextos de sua população (SEP, 2018).

Muitas vezes é apontado que os conteúdos curriculares da educação básica podem ser alheios aos grupos-alvo, pois são formulados como um único currículo nacional, rígido, saturado e excessivamente focado na acumulação de conhecimento. Portanto, quando aplicados aos estudantes com deficiência, as bases sobre as quais os currículos se baseiam são indeterminadas, no sentido de que os professores não conhecem os métodos para tornar o currículo mais flexível, com o objetivo de contextualizar, diversificar e especificar tópicos, adaptando o currículo às necessidades de cada comunidade escolar e especialmente aos estudantes com deficiência (SEP, 2018).

É importante ressaltar que a integração não deve ser confundida com a inclusão, pois implicam em diferentes perspectivas de análise da realidade e, conseqüentemente, representam diferentes modelos de intervenção. Portanto, não é a mesma coisa integrar os alunos às escolas regulares - forçando-os a se adaptar à organização das escolas - como é incluir os alunos no ensino regular, mas adaptar o sistema, o currículo e a metodologia para responder adequadamente às necessidades dos alunos.

Currículos existentes e ajustes curriculares para inclusão

Os currículos são determinados pelo SEP, são de observância nacional e definem a organização do tempo escolar para a realização dos objetivos de aprendizagem determinados nas bases curriculares e detalhando as horas mínimas de aulas para cada curso e suas respectivas matérias. Embora os currículos permitam a organização e orientação do trabalho pedagógico, eles fornecem orientação sobre como sequenciar o conteúdo e quanto tempo deve ser atribuído aos objetivos de aprendizagem durante o ano (SÁNCHEZ, 2016). O conceito de um currículo é: um recurso fundamental para orientar o planejamento, organização e avaliação dos processos de aprendizagem em sala de aula para cada disciplina e área de desenvolvimento. Seu principal objetivo é orientar, acompanhar e orientar os professores para que os estudantes alcancem os resultados de aprendizagem esperados incluídos em cada programa (SEP, 2011b).

Uma vez contextualizado o conceito de Currículo e a diferença entre ele e um Programa de Estudos, começaremos por salientar que, apesar da implementação da Reforma Educacional 2019-2024, Nova Escola Mexicana (NEM) promovida pelo atual governo de Andrés Manuel López Obrador, ainda não existe um Plano ou Programa de Estudos que apoie as modificações no currículo para o ensino básico obrigatório (SEB, 2019). Portanto, a análise se concentrará nos Planos e Programas de Educação Básica de 2011 e 2016, que são atualmente a base para o planejamento dos professores na educação primária e secundária.

O Currículo 2011 da Educação Básica, em relação à atenção dos estudantes com deficiência, estabelece no capítulo II Características do Currículo 2011, seção 1. 8 Favorecendo a inclusão para atender à diversidade, que para atender aos estudantes que, devido a suas deficiências cognitivas, físicas, mentais ou sensoriais (visuais ou auditivas), requerem estratégias diferenciadas de aprendizagem e ensino, é necessário identificar barreiras à aprendizagem a fim de promover e expandir, na escola e nas salas de aula, oportunidades de aprendizagem, acessibilidade, participação, autonomia e autoconfiança, ajudando assim a combater atitudes de discriminação (SEP, 2011a). Entretanto, o documento não especifica em nenhuma seção qualquer metodologia sugerida para atingir este objetivo, nem é possível encontrar no documento indicações sobre o apoio de profissionais treinados que possam prestar atendimento a estudantes com deficiências ou Necessidades Educacionais Especiais (SEN), lembrando que os professores não são oniscientes e que certas SEN exigem

peçoal treinado para seu atendimento, como psiquiatras, psicólogos, terapeutas, professores de linguagem de sinais, entre outros.

Por outro lado, indica a necessidade de cumprir metas específicas a serem alcançadas nos próximos cinco anos - a serem cumpridas até 2016 - em relação à infraestrutura escolar, incluindo componentes pedagógicos, de gestão, apoio, conectividade e estruturais (SEP, 2011a). A este respeito, é questionável se a conectividade por si só pode incorporar ao sistema educacional setores da população que não podem viajar para uma escola, ou se é possível que conteúdos pré-carregados ou matérias regulares possam apoiar o desenvolvimento cognitivo dos estudantes com necessidades educativas especiais.

Em relação ao Currículo de 2016, o capítulo sobre inclusão e equidade baseia-se na pluralidade e riqueza multilíngue do México, e as necessidades dos estudantes com deficiência e SEN são integradas no contexto da diversidade. Para este fim, estabelece a necessidade de equilibrar lições pedagógicas antigas e modernas, numa tentativa de estabelecer sistemas de atenção técnica para detectar e atender em tempo hábil os alunos em risco de não obter os resultados de aprendizagem esperados através de vários indicadores (leitura, escrita, aritmética mental, clima escolar, absenteísmo). Há também uma necessidade de maior atenção ao projeto de espaços, móveis, infraestrutura e equipamentos que contribuam para a plena integração de uma comunidade educacional diversificada (SEP, 2016).

Apesar das promessas de reformas educacionais, os Planos e Programas de Estudo mantêm a sobrecarga histórica de conteúdo em detrimento da formação de habilidades de pensamento e educação abrangente; apresenta falhas substanciais diante dos problemas nacionais de corrupção, violência, impunidade, pobreza e desigualdade, exclusão e discriminação; utiliza uma linguagem repleta de tecnicidades, dificultando sua compreensão e aplicação, a fim de satisfazer as demandas de especialistas e não para atender às necessidades da população vulnerável; foi implementado à pressa e sem oferecer treinamento adequado aos professores (SEB, 2019a).

As várias metas e propostas estabelecidas nos currículos são impressas em papel, em teoria, mas são dificilmente alcançáveis dentro do prazo estabelecido, que geralmente é limitado a um ano letivo. Sua realização será difícil, especialmente sem um guia ou decreto que forneça uma resposta não apenas para o que, mas também para como esses objetivos devem ser alcançados. Os fatores que impossibilitam a realização destes objetivos são multifatoriais, mas muito tem a ver com a abordagem pedagógica utilizada nos currículos,

uma vez que não há apoio adequado e suficiente para o atendimento dos estudantes com deficiência no México.

Naturalmente, um dos fatores recorrentes na educação básica é a falta de orçamento alocado para a manutenção dos edifícios escolares e a criação de novas escolas que atendam aos requisitos estruturais e metodológicos necessários para a verdadeira inclusão, já que a realidade é que a infraestrutura escolar raramente atende aos requisitos operacionais mínimos, considerando que 29% das escolas têm problemas estruturais, 66% delas têm deficiências de infraestrutura ou operam em instalações atípicas e apenas 3% das escolas em todo o país não têm nenhuma deficiência (INEE, 2019a). Entretanto, isto não garante que haja instalações apropriadas para estudantes com deficiências, pois se refere à falta de serviços básicos e banheiros.

Com base no que foi mencionado até agora, consideramos que a educação à distância permitiria eliminar esses obstáculos e daria origem a uma nova realidade, onde a escola não é apenas um espaço físico, mas um ecossistema que abrange tanto as salas de aula quanto as casas, gerando um efeito de cascata, em benefício não só dos alunos, mas também dos pais ou responsáveis, já que, por estarem conscientes de seus filhos, eles próprios podem atualizar seus conhecimentos ou adquirir novos, dependendo de seu nível de escolaridade (*cf.* NAVARRETE; MANZANILLA; OCAÑA, 2021).

A educação à distância, ao contrário da educação convencional, é uma modalidade de ensino na qual os estudantes não precisam necessariamente frequentar fisicamente uma instituição de ensino; os estudantes podem avançar em seu próprio ritmo de aprendizagem de acordo com sua capacidade e disponibilidade de tempo (*cf.* NAVARRETE; MANZANILLA, 2017). Embora a educação à distância tenha uma longa história que precede a invenção de tecnologias modernas como televisão, rádio, cassetes e vídeos, o grande boom veio graças à internet e aos computadores (MARTÍNEZ, 2009). Portanto, consideramos que em uma modalidade de educação primária à distância para estudantes com diferentes habilidades, a presença de fonoaudiólogos, psicólogos e/ou psiquiatras e especialistas em educação especial também é considerada necessária, todos eles encarregados de desenvolver os conteúdos ideais para o tipo de estudante a ser educado, necessariamente em colaboração com o grupo de especialistas que tem que incluir os conteúdos em uma plataforma educacional.

A recente pandemia de Covid-19 deixou em seu rastro não só a recessão, a crise e a privação, mas também novas lições e uma grande oportunidade para aproveitar as experiências educacionais que ocorreram durante o período de isolamento social para se

concentrar na integração de todos os estudantes com deficiência. Sendo este setor da população ao qual a educação tem uma dívida há muito não satisfeita, é agora, através da educação à distância, que pelo menos parte das desigualdades e exclusões às quais as pessoas com deficiências têm sido submetidas no México podem ser remediadas.

Conclusões

Este documento focalizou a revisão de dados sobre a população com deficiências no México, e sobre as políticas focalizadas em sua inclusão no sistema educacional mexicano. Também foi realizada uma análise da abordagem para a inclusão de pessoas com deficiência nos currículos do ensino primário. Esta abordagem da inclusão é tomada da perspectiva da educação como um direito humano inalienável, que deve oferecer educação para todos, incluindo as pessoas com deficiência no México.

Apesar das modificações feitas nas políticas educacionais desde meados do século XX, a inclusão universal - para todos os estudantes - ainda não é possível no México, muito menos para os estudantes desfavorecidos ou vulneráveis. As reformas educacionais que estabeleceram políticas e currículos educacionais em cada momento histórico tentaram dar a cobertura necessária para a população em idade escolar, mas de forma muito superficial o foco foi dado à população com deficiências, as abordagens dadas às reformas educacionais de 2011 e 2016 - atualmente em vigor - fingem ser inclusivas e universais, mas como tem sido visto até agora, os resultados não são inteiramente satisfatórios. Em outras palavras, apesar dos esforços dos governos e organizações internacionais para incluir crianças e jovens com deficiência no sistema educacional, não tem sido possível para todos receber uma educação de qualidade e inclusiva. As razões para isso são variadas e dependem, em grande parte, das políticas educacionais implementadas.

Considera-se que a educação à distância pode se tornar um meio de prestar atenção aos estudantes com algum tipo de deficiência, que por várias razões estão fora da matrícula no ensino básico. Estamos em um momento histórico no qual podem ser apresentadas políticas para o estabelecimento de uma nova modalidade educacional para a educação básica: a educação à distância, como opção permanente para os estudantes que, por necessidade ou escolha, optam por este tipo de modalidade para seus estudos, tudo com o objetivo comum de alcançar a tão almejada educação para todos.

Referências

ACOSTA, F. (Coord.) **Derecho a la educación y escolarización en América Latina.** Direito à educação e à escolaridade na América Latina. Buenos Aires: CLACSO. p. 158. 2021. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/se/20210325041109/Derecho-a-la-educacion.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2022.

AGUILAR, L. **El estudio de las políticas públicas.** México: Porrúa. 1996.

ALCÁNTARA, A. ¿Por qué y para qué estudiar las políticas educativas? **Revista Digital Universitaria.** vol. 11. núm. 2. 2010. Disponível em: <https://www.revista.unam.mx/vol.11/num2/art15/art15.pdf>. Acesso em: 08 set. 2020.

CONFE - Confederación Mexicana de Organizaciones en Favor de la Persona con Discapacidad Intelectual . **Impacto de la Pandemia por Covid-19 en las personas con discapacidad intelectual y sus familias en América Latina.** [2021]. Edit. en México. Disponível em: https://inclusion-international.org/wp-content/uploads/2021/07/Informe_Impacto-COVID_19_PcDI_Fam_OPD_Espa%C3%B1ol2_compressed-2.pdf Acesso em: 08 jan. 2022.

CONAPRED - Consejo Nacional para Prevenir la Discriminación. **Ficha temática:** personas con discapacidad. [2017]. Disponível em: <http://www.conapred.org.mx/userfiles/files/Ficha%20PcD%281%29.pdf>. Acesso em: 08 set. 2020.

DEGAIR - **La estructura de sistema educativo mexicano.** [2009] Disponível em: https://www.sep.gob.mx/work/models/sep1/Resource/1447/1/images/sistemaedumex09_01.pdf. Acesso em: 08 set. 2020.

DOF - Diario Oficial de la Federación. **Constitución Publicada.** Diario Oficial de la Federación el 5 de febrero de 1917. [2021]. Disponível em: http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf_mov/Constitucion_Politica.pdf. Acesso em: 08 jan. 2022.

DOF - Diario Oficial de la Federación. **Ley Orgánica de la Administración Pública Federal.** [2021a]. Disponível em: <http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/LOAPF.pdf>. Acesso em: 08 jan. 2022.

DOF - Diario Oficial de la Federación. **Reglamento Interior de la Secretaría de Educación Pública.** [2020]. Disponível em: https://www.dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=5600454&fecha=15/09/2020. Acesso em: 08 set. 2021.

DOF - Diario Oficial de la Federación. **Ley General de Educación.** [2019]. SEP. Disponível em: https://sep.gob.mx/work/models/sep1/Resource/15131/1/images/ley_general_educacion_4t.pdf. Acesso em: 10 set. 2021.

DOF - Diario Oficial de la Federación. **Ley General para la Inclusión de las Personas con discapacidad.** Cámara de Diputados del H. Congreso de la Unión. [2018]. Disponível em: http://www.diputados.gob.mx/LeyesBiblio/pdf/LGIPD_120718.pdf. Acesso em: 10 maio 2020.

DOF - Diario Oficial de la Federación. **Programa Nacional para el Desarrollo y la inclusión de las Personas con Discapacidad 2014-2018.** [2014]. Disponível em: https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/23604/Programa_Nacional_Desarrollo_Inclusi_n_PD_2014-2018.pdf. Acesso em: 10 maio 2020.

INEGI - Instituto Nacional de Estadística, Geografía e Informática. Estadísticas a propósito del día internacional de las personas con discapacidad. **Datos Nacionales. Comunicado de prensa.** Núm. 638/19. [2019]. Disponível em: https://www.inegi.org.mx/contenidos/saladeprensa/aproposito/2019/Discapacidad2019_Nal.pdf. Acesso em: 10 maio 2020.

INEE - Instituto Nacional para la Evaluación de la Educación. **La infraestructura escolar y los materiales y métodos educativos.** [2019a]. Disponível em: https://www.inee.edu.mx/medios/informe2019/stage_02/index.html. Acesso em: 11 maio 2020.

INEE - Instituto Nacional para la Evaluación de la Educación. **La infraestructura escolar y los materiales y métodos educativos.** [2019b]. Disponível em: https://www.inee.edu.mx/medios/informe2019/stage_02/index.html. Acesso em: 11 maio 2020.

INEE - Instituto Nacional para la Evaluación de la Educación. Panorama educativo en México 2018. **Indicadores del Sistema Educativo Nacional** [2018] Educación básica y media superior [2019c]. Disponível em: <https://www.inee.edu.mx/wp-content/uploads/2019/08/P1B117.pdf>. Acesso em: 11 maio 2020.

INIFED - Instituto Nacional para la Infraestructura Física Educativa. **Aplicación de recursos.** [2021]. Disponível em: <https://www.inifed.gob.mx/escuelasalcien/>. Acesso em: 11 maio 2020.

KRAFT, M.; Furlong, S. **Public Policy: Politics, Analysis and Alternatives.** Washington DC: CQC Press. 2004. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/321251504_Public_Policy_Politics_Analysis_and_Alternatives. Acesso em: 25 abr. 2021.

LÓPEZ, A. (2019). Seiichi Miyake, el inventor de la superficie podotáctil. Periódico electrónico: **El país.** Disponível em: https://elpais.com/cultura/2019/03/18/actualidad/1552895201_981260.html. Acesso em: 25 abr. 2021.

MARTÍNEZ, G. El rol del asesor en un modelo de educación a distancia. **Revista Panamericana de Pedagogía.** n° 15, p. 107-115. 2009. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwi3nOi21tfxAhUHQ6wKHV1pAD8QFjAMegQIJxAD&url=https%3A%2F%2Frevistas.up.edu.m>

x%2FRPP%2Farticle%2Fdownload%2F1780%2F1517&usg=AOvVaw3fq5_7adsHfTnKSW1E_A3U. Acesso em: 25 abr. 2021.

MENDOZA, R. G. Inclusión como política educativa: hacia un sistema educativo único en un México cultural y lingüísticamente diverso. **Sinéctica**, no. 50. ene/jun. 2018. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1665-109X2018000100009. Acesso em: 25 abr. 2021.

NAVARRETE, G. La inclusión educativa no existe en México. **Diario Milenio**, 05 agosto 2016. Disponível em: <https://www.milenio.com/estilo/la-inclusion-educativa-no-existe-en-mexico>. Acesso em: 26 abr. 2021.

NAVARRETE, Z.; LÓPEZ, P. A.; MANZANILLA, H. M. Innovación, inclusión y TIC. Un estudio comparativo de su inserción en los Programas Sectoriales de Educación en México. In: MONKMAN, K.; NAVARRETE, Z.; ORNELAS, C. (Coords.). **Innovación e inclusión en educación: políticas y estrategias de implementación**. México: Plaza y Valdés Editores / SOMECE pp. 353-370. 2021 Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/356490123_Innovacion_e_Inclusion_en_educacion_Políticas_y_estrategias_de_implementacion. Acesso em: 25 out. 2021.

NAVARRETE, Z.; MANZANILLA, H. M.; OCAÑA, L. La educación después de la pandemia: propuesta de implementación de un modelo de educación básica a distancia. **Revista Diálogos sobre Educación**, n. 22. p. 1-24. 2021. Disponível em: <http://dialogossobreeducacion.cucsh.udg.mx/index.php/DSE/article/view/920>. Acesso em: 25 out. 2021.

NAVARRETE, Z.; MANZANILLA, H. Panorama de la educación a distancia en México.. **Revista Latinoamericana de Estudios Educativos**, v. 13, n. 1, p. 65-82. jan./jun. 2017. Disponível em: [http://190.15.17.25/latinoamericana/downloads/Latinoamericana13\(1\)_4.pdf](http://190.15.17.25/latinoamericana/downloads/Latinoamericana13(1)_4.pdf). Acesso em: 25 out. 2021.

OBREGÓN, Á. **Decreto estableciendo una Secretaría de Estado que se denominará Secretaría de Educación Pública**. Diario Oficial de la Federación. [1921]. Disponível em: https://www.sep.gob.mx/work/models/sep1/Resource/0144d6ee-7c42-459c-aa69-3b118939fd02/decreto_sep.pdf. Acesso em: 25 out. 2021.

ONU - Organización de las Naciones Unidas. **Pandemia por Covid-19, está en un momento “muy peligroso” por variante Delta: OMS**. [2021]. México. Disponível em: <https://coronavirus.onu.org.mx/tag/variantes>. Acesso em: 15 jan. 2022.

ONU - Organización de las Naciones Unidas. **Inclusión de la discapacidad en el sistema de las Naciones**. Informe del secretario General. Disability Inclusion Strategy. Disponível em: https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/sp-un_disability_inclusion_strategy_report_01.pdf. Acesso em: 25 out. 2021.

ONU - Organización de las Naciones Unidas. **Declaración Universal de Derechos Humanos**. [1948]. Disponível em: <https://www.un.org/es/universal-declaration-human-rights/>.

UNESCO - Organización de las Naciones Unidas para la Educación la Ciencia y la Cultura. **Inclusión en educación.** [2021]. Disponível em: <https://es.unesco.org/themes/inclusion-educacion>. Acesso em: 25 out. 2021.

UNESCO - Organización de las Naciones Unidas para la Educación la Ciencia y la Cultura. **Declaración de Incheon y Marco de acción para la Educación 2030.** [2015]. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000245656_spa. Acesso em: 25 out. 2021.

UNESCO - Organización de las Naciones Unidas para la Educación la Ciencia y la Cultura. **Convención relativa a la Lucha contra las Discriminaciones en la Esfera de la Enseñanza.** [1960]. Disponível em: http://portal.unesco.org/es/ev.php-URL_ID=12949&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html. Acesso em: 25 out. 2021.

PE- Porta de Educación. **La educación especial en México.** Disponível em: <https://portaldeeducacion.com.mx/educacion-especial-cam/index.htm>. Acesso em: 25 out. 2021.

RAMOS, J. N. **La inclusión de los niños con discapacidad en escuelas de educación básica. Trabajo de obtención de grado.** 2018. Dissertação (Maestría en Política y Gestión Pública). Instituto tecnológico de y de Estudios Superiores de Occidente, Tlaquepaque, 2018.

RAE - Real Academia Española. Persona con discapacidad. **Diccionario panhispánico del español jurídico.** Disponível em: <https://dpej.rae.es/lema/persona-con-discapacidad>. Acesso em: 18 out. 2021.

SÁNCHEZ, M. Y. ¿Cómo se hace un plan de estudios?. **Unitec/ blog.** 15 março 2016. Disponível em: <https://blogs.unitec.mx/vida-universitaria/elaboracion-de-plan-de-estudios>. Acesso em: 18 out. 2021.

SEB - Subsecretaría de Educación Básica. **Los contenidos del Nuevo Acuerdo Educativo.** 2019. Disponível em: <https://www.cife.edu.mx/assets/material-nem-y-cte/los-contenidos-del-nuevo-acuerdo-educativo.pdf>. Acesso em: 26 out. 2021.

SEB - Subsecretaría de Educación Básica. **Nueva Escuela Mexicana: principales problemas del currículo 2017.** Disponível em: <https://bibliospd.files.wordpress.com/2019/05/modeloeducativonuevarfedumeep.pdf>. Acesso em: 21 out. 2021.

SEP - Secretaría de Educación Pública. **Principales cifras del sistema educativo nacional 2018-2019.** Dirección General de Planeación, Programación y Estadística Educativa. 1ª ed. p. 130. 2019.

SEP - Secretaría de Educación Pública. **Estrategia de equidad e inclusión en la educación básica:** para alumnos con discapacidad, aptitudes sobresalientes y dificultades severas de aprendizaje, conducta o comunicación. [2018]. Disponível em: https://www.planyprogramasdestudio.sep.gob.mx/descargables/biblioteca/basica-equidad/1LpM_Equidad-e-Inclusion_digital.pdf. Acesso em: 28 out. 2021.

SEP - Secretaría de Educación Pública. El modelo educativo 2016. **El planteamiento pedagógico de la Reforma Educativa** [2016]. Disponível em: https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/114501/Modelo_Educativo_2016.pdf. Acesso em: 28 out. 2021.

SEP - Secretaría de Educación Pública. **Plan de Estudios 2011**: educación Básica. [2011]. Disponível em: https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/20177/Plan_de_Estudios_2011_f.pdf. Acesso em: 28 out. 2021.

SEP - Secretaría de Educación Pública. **Organización y estructura. Planes y programas de estudio**. Secretaría de Educación Pública. Gobierno de México. [2011b]. Disponível em: <https://www.planyprogramasdestudio.sep.gob.mx/index-prog-estudio-btn.html>. Acesso em: 28 out. 2021.

SINED - Sistema Nacional de Educación a Distancia. **Educación a distancia**: “fortalecimiento de la calidad de la Educación en la salud”. [2008]. Disponível em: <http://edumed.imss.gob.mx/edumed/eventos/SINED26MAYO.pdf>. Acesso em: 28 out. 2021.

UNICEF - Fondo de las Naciones Unidas para la Infancia. UNESCO - Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura. **Un enfoque de la Educación para todos basado en los derechos humanos**: marco para hacer realidad el derecho de los niños a la educación y los derechos en la educación. [2008]. Disponível em: https://www.unicef.org/spanish/publications/files/Un_enfoque_de_la_EDUCACION_PARA_TODOS_basado_en_los_derechos_humanos.pdf. Acesso em: 28 out. 2021.

VIENNET, R.; PONT, B. **Education policy implementation**: a literatura review and proposed framework. Organisation for Economic Co-operation and Development. [2017] Disponível em: [http://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?cote=EDU/WKP\(2017\)11&docLanguage=En](http://www.oecd.org/officialdocuments/publicdisplaydocumentpdf/?cote=EDU/WKP(2017)11&docLanguage=En). Acesso em: 28 out. 2021.

WG -Washington Group on Disability Statistics. **Disability Information from Censuses**. Disponível em: https://www.cdc.gov/nchs/data/washington_group/meeting8/dpo_report.pdf. Acesso em: 28 out. 2021.

Recebido em: 18 de fevereiro de 2022.

Aprovado em: 20 de março de 2022.